



024 / 038630

VALE EMENDA
EM CARMIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
23 / 03 / 2023, conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº. _____.

A.P.M. do (a)

Escola Municipal Professora Therezinha de Jesus - em extinção

Município

Nova Iguaçu / RJ

A presente Prestação de contas, do PDDE/ Estrutura, foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 21 / 12 / 2023. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, RJ, 21 / 12 / 2023.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>MARCO MEDRADO DE CARVALHO</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>PROF. DOC I</u> cargo ou Situação	<u>6919377</u> Mat. ou RG
<u>Emilaine A. P. de Mota</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Regulador II</u> cargo ou Situação	<u>727294</u> Mat. ou RG
<u>Marco Antonio Paes Silva</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Professora doc I</u> cargo ou Situação	<u>10/691944-4</u> Mat. ou RG
<u>Helian dos Santos</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Pa.S</u> cargo ou Situação	<u>21973447.5</u> Mat. ou RG
<u>Theriza Coutinho de Sousa</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Pa.S</u> cargo ou Situação	<u>21302312.0</u> Mat. ou RG
<u>Raquel P. F. Ribeiro</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Pa.S</u> cargo ou Situação	<u>12.703.390.0</u> Mat. ou RG

2024/038630

VALE EMENDA
EM GARMIM

10

Em vinte e um dias do mês de dezembro de ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária os pais, alunos, funcionários, professores e demais membros da comunidade escolar e dentre estes os membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Therezinha de Jesus Araújo Bermida com o objetivo de deliberarem sobre a prestação de contas dos recursos federais do PDDE, a saber PDDE Básico e PDDE Qualidade. Iniciada a reunião, o Sr. Alan Calisto Leles, presidente da APM, informou aos presentes que a escola fundada no ano de dois mil e dezesseis até o ano de dois mil e vinte não tinha sua associação de pais e mestres estabelecidas, impedindo assim o recebimento dos recursos federais, informou também que assumiu a escola em novembro de dois mil e vinte e estabeleceu como primeira prioridade a regularização da associação de pais e mestres e que na presente data a escola recebe todos os recursos aos quais a comunidade escolar tem direito. Em seguida o presidente da APM, discorreu sobre cada programa e explicou que o recurso de programa PDDE Sala de Recursos será reprogramado, será para o ano de dois mil e vinte e quatro devido este recurso ter sido creditado recentemente, sem tempo hábil para a efetivação dos respectivos planos de ação. Em seguida foi explicado que os recursos dos programas PDDE Básico e PDDE Qualidade Tempo de Aprender, Educação Conectada e Educação e Família foram utilizados conforme seus respectivos planos de ação, porém haverá saldo remanescente a ser reprogramado para o ano letivo de dois mil e vinte e quatro nestes programas. Ao somar todos os programas e ações demonstrou-se que no corrente ano foram utilizados recursos com material de custeio num valor total de R\$15.643,15 (quinze mil seiscentos e quarenta e três reais e quinze centavos) e com bens permanentes foram

Contas com o nº 24
Em 22/12/24

2024 / 038630

VALE EMENDA

utilizados recursos num total de ~~R\$ 20.000,00~~ (dois mil e noventa reais, zero centavos em seguida foram apresentados os valores que não reprogramados para o ano de dois mil e vinte e três, sendo os recursos reservados para a aquisição de materiais de custo R\$ 16.329,36, dezesseis mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos. e para a aquisição de bens permanentes será reprogramado o valor de R\$, digamos R\$ 24.457,70, vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos. Em seguida foram apresentadas as notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamentos, extratos de conta corrente, extratos de aplicações, cópias de cheques, relatórios de execução de recursos e demais documentos que comprovaram a aquisição de bens permanentes e de consumo, realização de serviços de manutenção e pequenos reparos e a realização das atividades desempenhadas pelos assistentes de alfabetização inicial, documentos pertinentes a avaliação da prestação de contas pelos membros da Associação de Pais e mestres e principalmente pelos membros do Conselho Fiscal. Após a análise dos documentos a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Alan Calisto Lelis, presidente da APM, deu por encerrada a presente reunião e solicitou a lavatura da presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente datada e assinada.

Alan Calisto Lelis
dos S. Ramal Fabiane Lourenço Rodrigues, Kamille A. dos S. Bonifácio, Edson Regina Feij de Souza Baltan, Cláudio André N. da Hora, Monique de B. R. Pereira, Erica da Costa, Vivian Silva de Lenc, Marthia Mendes do Nascimento, Vera Lucia Gomes Velloso, Sandra de Souza, Priscilla M. Santos, Natália Vasconcelos de São Maloquis, Flávia Regina de Souza Santos, Luciana de Sousa, Silvaniza de Sousa, Juliana Pinto, Samuel Sudré do N. Santos, Dúrcia Rodrigues Salgado de Souza.

2024 / 038630

VALE EMENDA

2024 / 038630



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS
FINANCEIRO

CHECKLIST-PDDE/Escritura UNDADE ESCOLAR de Nova Iguaçu

- 1- Ofício inicial;
- 2- Relatório de Situação da Escola;
- 3- Demonstrativo de Execução Financeira;
- 4- Relação de Bens Adquiridos;
- 5- Termo de Doação;
- 6- Conciliação Bancária;
- 7- Plano de Ação (se houver);
- 8- Termo de Adesão e Compromisso (se houver);
- 9- Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntários;
- 10- Extratos da Conta Corrente e Aplicações Financeiras - janeiro a dezembro de 2022.
- 11- Planilha de Consolidação de Pesquisas de Preços.
- 12- Cópia das Notas Fiscais e dos Recibos de Prestação de Serviços, e seus respectivos orçamentos;
- 13- Cópia da autenticidade das notas;
- 14- Cópia dos Canchotos dos Cheques;
- 15- Cópia dos Cheques;
- 16- Cópia dos comprovantes de pagamento;
- 17- Parecer do Conselho Fiscal;
- 18- Cópia das Atas;
- 19- Ofício justificando a entrega após a data prevista.

Termo de Compromisso

Informo que tenho ciência que estou atuando o Processo de Prestação de Contas em 01103/2024, com as pendências e observações dos itens (Plano de Ação de Melhorias Administrativas).

Diante do exposto, esta Assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. cumpra a(s) pendência(s) no prazo de 05 dias a contar da ciência da(s) mesma(s), conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

O signatário tem ciência que o cumprimento do termo supra será de suma importância para a devida análise e tramitação normal.

Será de total responsabilidade do Gestor qualquer embaraço causado pelo atraso no cumprimento do termo, haja vista, que o setor necessita da documentação completa para cumprir os prazos determinados pelo FNDE e o Tribunal de Contas, através do sistema SIGPC e Portal de Transparência, respectivamente.

Nova Iguaçu, 01 de março

de 2024

Gestor da Unidade Escolar
Matrícula

17/6432763

Joga/p38630



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROF.^a THEREZINHA DE JESUS ARAÚJO HERMIDA

Nova Iguaçu, 02 de setembro de 2025

Ofício nº 067/2025

Ao: Setor financeiro

Assunto: Cumprimento de pendências relativas ao processo nº 2024/038630

Conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8.716 de 25 de agosto de 2010, venho por meio deste apresentar o plano de ação do programa PDDE Estrutura, conforme segue em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.


ALAN CALISTO LELES

Diretor Geral da EM Profª Therezinha de Jesus Araujo Hermida PCNI
Matricula 11/693.276-8

Alan Calisto Leles
Diretor Geral PCNI
Mat. 11/693276-8